

# ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Juventude Rural 2015/008

## 1. Objetivo

Análise e julgamento dos recursos apresentados referente ao resultado preliminar do Edital de Seleção 2015/008 – Juventude Rural.

## 2. Dados da Reunião

<b>Data</b>	14/12/2015
<b>Horário</b>	09h00 – 18h00
<b>Local</b>	Fundação Banco do Brasil – FBB SCN – Quadra 01 – Bloco A –Ed. Number One – 18° andar Brasília – DF
<b>Membros da Comissão de Seleção</b>	Fundação Banco do Brasil  Patrícia Pereira Nonato Claudia Zulmira Cardoso Oliveira Paulo Roberto Neil Magalhães Vilara Aguiar dos Reis Martins

## 3. Pauta da Reunião

As seguintes proponentes apresentaram recurso ao resultado preliminar do Edital, de acordo com o item 10.2 do Edital:

<b>Número</b>	<b>Proponente</b>	<b>CNPJ</b>
-	Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Jiboia	04.439.407/0001-70
-	Associação dos Pequenos Agrop do Sítio Sobrado e Adjacências	08.973.390/0001-98
AL17	Associação Comunitária Flor do Bosque	09.063.684/0001-45
AM04	Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC	00.984.909/0001-21

BA07	Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves	05.287.777/0001-00
BA12	Associação dos Moradores de Bomfim	02.170.502/0001-96
BA18	Associação de Fundo de Pasto dos Pequenos Produtores e Apicultores de Ladeira Grande	05.651.420/0001-51
BA25	Cooperativa de Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves	04.172.183/0001-83
BA37	Associação da Comunidade de São Bento e Áreas Circunvizinhas	13.898.606/0001-38
BA39	Associação de Agricultores dos Moradores de Salina da Brinca	02.059.829/0001-95
BA40	Associação para Educação Comunitária e Apoio à Agropecuária - ASECA	42.752.618/0001-58
BA44	ASFAB	04.602.277/0001-45
BA64	União de Moradores de Corte de Pedra - UMCP	13.070.123/0001-40
BA70	Associação de Moradores e Produtores de Baixa Grande e Região	05.949.374/0001-71
BA73	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Coqueiro e Região	03.332.903/0001-68
CE13	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Riacho Verde	12.463.022/0001-77
CE18	Associação Comunitária do Sítio Moreira II	02.574.414/0001-50
ES01	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CORREGO DA FIGUEIRA AFACF	05.210.990/0001-06
ES04	Associação dos Agricultores Familiares Córrego Azul	06.174.266/0001-37
GO02	Fazenda Forquilha	Inscrição Estadual
GO21	Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiaponia e Palestina de Goiás - COOPERCAP	12.351.379/0001-63
GO27	Associação dos Amigos da Cultura	07.657.058/0001-51
MG05	Associação dos Apicultores de Bocaiúva - APIBOC	03.885.390/0001-12
MG15	Associação Irmandade dos Quilombas Afrodescendentes do Quilombo Santa Cruz - AQUILOAFROS	08.705.179/0001-94
MG24	Associação Quilombola Marques	08.721.924/0001-99

MG36	Associação Comunitária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas da Comunidade das Posses	13.539.290/0001-98
MG44	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Lagoa	04.537.891/0001-70
MG45	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Rita	07.700.857/0001-63
MG46	Associação Comunitária Quilombola da Comunidade do Espinho	04.172.183/0001-83
MG47	Associação dos Trabalhadores Rurais de Betim e Região - ASSOTRABER	08.435.460/0001-54
MG48	Cooperativa da Agricultura Familiar Solidária de Espera Feliz - COOFELIZ	08.253.112/0001-66
MG52	Associação Quilombola de Santa Cruz - ACONEQUISTAC	07.290.652/0001-57
MG57	Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda	05.866.105/0001-41
MG58	Associação dos Agricultores Familiares de Ouro Branco	15.156.754/0001-02
MG71	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares dos Municípios de Carangola e Faria Lemos	08.111.377/0001-20
MS02	Associação Sabores do Cerrado Assentamento Lagoa Grande	16.905.314/0001-73
MS04	Instituto Cerrado Guarani	15.538.039/0001-34
MT05	Cooperativa Mista Ouro Verde- COMOV	00.208.286/0001-03
MT12	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ARCA	06.878.984/0001-94
PA19	Associação dos trabalhadores Rurais do Rio Verde	07.750.480/0001-57
PB07	Associação de Trabalhadores e Produtores Rurais Nossa Senhora de Fátima	11.353.617/0001-70
PB12	Colônia de Pescadores Z-27 de Soledade	06.798.424/0001-20
PB15	Colônia de Pescadores - Z-25 de Camalaú	06.289.933/0001-27
PB18	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E USUÁRIOS DE ÁGUAS DA BACIA DO ACUDE DE SUMÉ	41.211.830/0001-45
PB21	Associação Comunitária Sariema	07.660.800/0001-88
PB24	Associação dos Pescadores do Município de Camalaú - APESCA	05.946.482/0001-90
PE03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO RAMADA DA QUIXABEIRA	01.026.298/0001-71

PE34	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mocotó	41.008.152/0001-18
PR01	Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Francisco Beltrão - PR	04.310.332/0001-23
PR04	Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho - COPERJUNHO	09.427.373/0001-18
PR13	Central de Associações de Brazópolis - CEABRA	97.425.417/0001-38
PR21	Ceagro	02.193.832/0001-05
PR22	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR	02.574.546/0001-81
PR23	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA E REFORMA AGRARIA DO PARANA	02.881.494/0001-96
PR26	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA	02.877.969/0001-70
PR30	COPASOL Metropolitana - Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária da Região Metropolitana de Curitiba	18.590.967/0001-36
RJ03	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Sana	17.159.842/0001-93
RO01	Associação Indígena Doá Txatô	02.503.453/0001-66
RS08	Coper. Família	07.508.742/0001-71
RS15	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Tenente Portela - COOPERFAMILIAR Ltda.	04.636.068/0001-12
RS20	Cooperativa de Produtores de Alimentos Orgânicos em Economia Solidária Ltda - COOPVIDA	05.397.605/0001-81
RS26	Cooperativa Mista de Produção Agroindustrial Familiar de Alpestre	09.014.609/0001-94
SC11	Cooperativa de Produção Artesanal de Guatambu	09.564.987/0001-41
SC13	Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí	07.125.517/0001-56
SE01	COOPERAFES Simão Dias	10.235.440/0001-81
SP01	Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Santa Cruz dos Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande	11.421.996/0001-25
SP07	Associação dos Produtores de Leite Barbosa	13.544.436/0001-93
SP09	Associação de Comunicação Cultura, Esporte e Produção do Assentamento de Promissão - CCEPAR	13.005.980/0001-67

SP13	Cooperativa dos Produtores Camponeses - COOPROCAM	18.240.268/0001-66
SP15	Associação de Assentados e Camponeses Fruto da Terra	17.320.389/0001-55
SP16	Associação dos Produtores Rurais de Birigui - APRAB	14.880.521/0001-95
SP19	Cooperativa de Agricultura Familiar e Agroecológica de Americana	10.607.658/0001-10

#### **Processo nº GO21. COOPERCAP.**

A Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caaipônia e Palestina de Goiás enviou o recurso, anexo ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

Quanto ao item 6.1 p verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº SE01. COOPERAFES/SIMÃO DIAS.**

A Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Município de Simão Dias enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 5.8 e item 7.1 “g” e “h” do Edital. Quanto ao item 5.8 o percentual destinado a capacitação, serviços técnicos relacionados à atividade produtiva, aquisição de embalagens, rótulos e outros insumos utilizados nas etapas de beneficiamento e/ou comercialização, bem como despesas relativa ao processo de formalização do empreendimento econômico, ultrapassa o limite estabelecido no edital. A retirada e conseqüentemente a redução da despesa solicitada em seu recurso, contrariaria o percentual permitido de 10%, conforme item 9.5 do Edital.

Quanto aos itens 7.1 “g” e “h”, a Comissão de Seleção, ao resguardar o princípio legal da Isonomia, impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº BA.73 Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Coqueiro e Região.**

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Coqueiro e Região enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

Quanto ao item 6.1 r verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº MG48. COOFELIZ.**

A Cooperativa da Agricultura Familiar Solidária de Espera Feliz enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

A ata apresentada pela entidade não possui registro na Junta Comercial, descumprindo as condições previstas no Edital, no item 7.1.d.

Tendo em vista que a inabilitação decorreu de erro formal da proponente, a Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº PE03. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO RAMADA DA QUIXABEIRA**

A proponente enviou o recurso, anexo ao processo, solicitando revisão da classificação da proposta para a Comissão de Seleção.

A entidade já foi pontuada na totalidade do item P3 do Anexo IV do Edital – 10 pontos.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº MG24. ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA MARQUES.**

A Associação Quilombola Marques enviou o recurso, anexo ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

Quanto ao item 6.1 r verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº PR04. COPERJUNHO.**

A Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho enviou o recurso, anexo ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento dos itens 7.1 “a”, “d” e “e” do Edital, pois não apresentaram os documentos referidos. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão de Seleção impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº BA39. ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MORADORES SALINA DA BRINCA.**

A Associação de Agricultores e Moradores Salina da Brinca enviou o recurso, anexo ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1.h do Edital, pois não foram apresentados dois orçamentos para cada tipo de despesa prevista. O projeto prevê a contratação de um engenheiro para elaborar a planta e depois a construção, porém esse tipo de estratégia não é permitida, uma vez que a planta é um dos documentos obrigatórios para aprovarmos projetos que preveem obra civil.

A Comissão de Seleção do Edital, ao resguardar o princípio legal da Isonomia, impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº MT05. COOPERATIVA MISTA OURO VERDE - COMOV.**

A COOMAV enviou o recurso, anexo ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1.a do Edital, pois os documentos referidos não constavam da proposta de Credenciamento enviada. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº GO02. FAZENDA FORQUILHA.**

A proponente enviou o recurso, anexo ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 5.3 do Edital, pois a entidade não constitui Associação ou Cooperativa.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo PB15. COLÔNIA DE PESCADORES Z-25 DE CAMALAUÍ.**

A Colônia de Pescadores enviou o recurso, anexo ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1.f “g” e “h” do Edital, pois as referidas declarações e orçamentos não constavam da proposta de Credenciamento enviada.

A Comissão de Seleção, ao resguardar o princípio legal da Isonomia, impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº SP19. COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLÓGICA DE AMERICANA.**

A proponente enviou o recurso, anexo ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento dos itens 6.1.p e 7.1.a do Edital.

Quanto ao item 6.1 p, verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Quanto ao 7.1, resguardando o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº BA37. Associação da Comunidade de São Bento e Áreas Circuvizinhas.**

A proponente enviou o recurso, anexo ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº MG44. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES BAIRRO DA LAGOA.**

A proponente enviou o recurso, anexo ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1.h do Edital, pois não foram apresentados dois orçamentos para cada tipo de despesa prevista. Acresce notar que a Comissão de Seleção do Edital, ao resguardar o princípio legal da Isonomia, impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.



Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº SP09. ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA ESPORTE E PRODUÇÃO DO ASSENTAMENTO REUNIDAS - ACCEPAR.**

A proponente enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 “a”, “d” e “e” do Edital, pois os documentos referidos não constavam da proposta de Credenciamento enviada.

A Comissão de Seleção, ao resguardar o princípio legal da Isonomia, impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº RO01. ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOÁ TXATÔ.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº PA19. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO RIO VERDE.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento dos itens 7.1.f e h do Edital. Quanto ao item 7.1 “f”, a relação apresentada de anexo 3 não está preenchida a coluna “data de nascimento”, dessa forma não foi possível comprovar o item 1.1.C do Edital. Não foram apresentados os orçamentos para todos os itens de despesa conforme previsto no item 7.1 “h”.

**Processo nº BA 12 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOMFIM.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possui restrição cadastral, em seu nome ou de seus representante(s) legal(is), junto a empresa de proteção ao crédito Serasa.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº BA70 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA BAIXA GRANDE E REGIÃO.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº MG15 – ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DOS QUILOMBAS AFRODESCENDENTES DO QUILOMBO DE SANTA CRUZ - AQUILOAFROS.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº RS15 – Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Tenente Portela – COOPERFAMILIAR Ltda.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade e/ou seu(s) representante(s) legal (is) possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação. O caso em questão teve sua baixa efetuada em 04/11/2015, momento posterior à habilitação da proposta.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº MT12 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ARCA.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº MS02 – ASSOCIAÇÃO SABORES DO CERRADO ASSENTAMENTO LAGOA GRANDE.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº MS04 – INSTITUTO CERRADO GUARANI**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1 “q” do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº BA07 – CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 5.1 do Edital. Verifica-se, no caso em questão, que a proposta visa estruturar projetos produtivos nas unidades familiares dos jovens, portanto não atende ao requisito de estruturar empreendimento econômico coletivo em Associação ou Cooperativa.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº RS26 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE ALPESTRE.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº BA18 – ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES E APICULTORES DE LADEIRA GRANDE.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº SP07 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BARBOSA.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 5.1 do Edital. A entidade apresentou nova redação no Plano de Trabalho, porém continua não demonstrando onde os jovens estão inseridos como beneficiários diretos do projeto.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº MG36 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DA COMUNIDADE DAS POSSES .**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1 “q” do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº SP15 – ASSOCIAÇÃO DE ASSENTADOS E CAMPONESES FRUTO DA TERRA.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1 “q” do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado

**Processo nº PR23 – ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E REFORMA AGRÁRIA DO PARANÁ.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento dos itens 7.1.a, d, e do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade não apresentou o Estatuto Social, a Ata de eleição e o documento de identidade do representante legal.

Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº - – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO JIBÓIA - COOPAJIB.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 5.16 do Edital. O envelope foi pela entidade postado em 31/07 porém fora do horário de postagem considerado pelos Correios, conforme figura abaixo. Dessa forma foi considerado por aquele órgão como data de postagem 3/08, descumprindo o item do Edital.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº PR30 – COPASOL Metropolitana – COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento dos itens 7.1 a. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº BA25 – Cooperativa de Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento dos itens 7.1 a. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº PB12 – COLÔNIA DE PESCADORES Z-27 DE SOLEDADE.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu dos itens 6 e 7. Em atenção ao item 8.4 do Edital, o qual determina que se forem recebidos mais de um envelope/volume, será considerado para efeito do Edital de seleção aquele entregue ou postado com data mais recente. Dessa forma o segundo envelope apresentado pela entidade não possui a documentação necessária conforme prevista no item 5.15 do Edital.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº PE34 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MOCOTÓ.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento dos itens 7.1 “a” e “e” do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº MG58 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OURO BRANCO.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possui restrição cadastral, em seu nome ou de seus representante(s) legal(is), junto a empresa de proteção ao crédito Serasa.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº AL17 - Associação Comunitária Flor do Bosque.**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 f do Edital. A Comissão de Seleção decidiu solicitar a atualização da Certidão Municipal.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **procedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº AM04 - Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 5.8 do Edital. Percentual destinados a capacitação, serviços técnicos relacionados à atividade produtiva, aquisição de embalagens, rótulos e outros insumos utilizados nas etapas de beneficiamento e/ou comercialização, bem como despesas relativa ao processo de formalização do empreendimento econômico ultrapassa o limite estabelecido no edital.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº MG71 - Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares dos Municípios de Carangola e Faria Lemos**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 d do Edital. Após verificação da documentação encaminhada certificou-se da existência da Ata devidamente registrada no dossiê da proposta.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **procedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº PB21 - Associação Comunitária Sariema**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 c e 7.1 h do Edital, pela ausência da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAF após verificação da documentação encaminhada certificou-se da constância do documento no dossiê da proposta.

Quanto ao item 7.1h, ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Após análise do recurso a Comissão de Seleção entendeu, não tem por objetivo estruturar empreendimento econômico coletivo em Associação ou Cooperativa, conforme o item 5.1 do Edital.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº BA64 - União de Moradores de Corte de Pedra - UMCP**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 5.8 do Edital. O total dos recursos não reembolsáveis destinados a capacitação totaliza percentual de 30%. Divergência deveu-se no cálculo da despesa com o Notebook lançado no item 12.2 referente a duas unidades.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **procedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº SC11 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DE GUATAMBU**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento dos itens 7.1 a e 7.1 e do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Quanto ao item 6.1 s verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possuía restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº MG47 - Associação dos Trabalhadores Rurais de Betim e Região - ASSOTRABER**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento dos itens 7.1 a e 7.1 d do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº PR21 – Ceagro**



A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 a do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº PR01 – Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Francisco Beltrão - COOPAFI**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 d do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº MG46 - Associação Comunitária Quilombola da Comunidade do Espinho**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 a do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº BA44 - ASFAB**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 a do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº SC13 – Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 a e d do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Na análise do recurso observou-se a inabilitação pelo descumprimento das condições editalícias (item 5.1.8) onde a entidade possui restrição cadastral, em seu nome ou de seus representante(s) legal(is), junto a empresa de proteção ao crédito Serasa, datada de 15/02/15.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado

### **Processo nº SP13 - Cooperativa dos Produtores Campesinos - COOPROCAM**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 “a” e “e” do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº RS20 - Cooperativa de Produtores de Alimentos Orgânicos em Economia Solidária Ltda - COOPVIDA**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 “a” do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº RJ03 - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Sana**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 “e” do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº CE18 - Associação Comunitária do Sítio Moreira II**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 “a” do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº BA40 - Associação para Educação Comunitária e Apoio à Agropecuária - ASECA**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 “h” do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº GO27 - Associação dos Amigos da Cultura**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 “h” do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº ES01 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CORREGO DA FIGUEIRA AFACF**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 “e” do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

**Processo nº MG52 – Associação Quilombola de Santa Cruz - ACONEQUISTAC**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.o do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possui restrição cadastral, em seu nome.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº MG05 – APIBOC - Associação dos Apicultores de Bocaiúva**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possui restrição cadastral, em seu nome ou de seus representante(s) legal(is), junto a empresa de proteção ao crédito Serasa.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº MG45 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Rita**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento dos itens 7.1 “a” e “f” do Edital. O estatuto encaminhado está incompleto e a Declaração dos Jovens apresentada, declara em seu item "b" que os jovens pertencem à Assoc. Comunitária Bairro Córrego do Cavalo e não, à Associação dos Pequenos Produtores de Santa Rita do Rio Claro.

Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº MG57 – Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão LTDA**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possui restrição cadastral, em seu nome ou de seus representante(s) legal(is), junto a empresa de proteção ao crédito Serasa.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado

### **Processo nº PB18 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E USUÁRIOS DE ÁGUAS DA BACIA DO ACUDE DE SUMÉ**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 “e” do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº PR13 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vimond**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.r do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possui restrição cadastral, em seu nome, no momento da habilitação.

E quanto ao item 6.1 “h” do Edital, a entidade não poderá estar classificada como sindicato.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº ES04 – Associação dos Agricultores Familiares Córrego Azul**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possui restrição cadastral, em seu nome em seu nome ou de seus representante(s) legal(is), junto a empresa de proteção ao crédito Serasa e CADIN.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº PR26 – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 6.1.p do Edital. Verifica-se, no caso em questão, o descumprimento das condições editalícias, onde a entidade possui restrição cadastral, em seu nome em seu nome ou de seus representante(s) legal(is), junto a empresa de proteção ao crédito Serasa, no momento da habilitação.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº PB07 – Associação de Trabalhadores e Produtores Rurais Nossa Senhora de Fátima**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu dos itens 6 e 7. Em atenção ao item 8.4 do Edital, o qual determina que se forem recebidos mais de um envelope/volume, será considerado para efeito do Edital de seleção aquele entregue ou postado com data mais recente. Dessa forma o segundo envelope apresentado pela entidade não possui a documentação necessária conforme prevista no item 5.15 do Edital.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº CE13 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Riacho Verde**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 d do Edital. Após verificação da documentação encaminhada certificou-se da existência da Ata devidamente registrada no dossiê da proposta.

Na análise do recurso pode-se observar o não atendimento ao item 5.12 quanto ao prazo de realização do projeto, que conforme cronograma (item 8.1) do Plano de Trabalho, o projeto será realizado em 25 meses.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº PR22 – COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento dos itens 6.1."s" e 7.1 "e" do Edital. Quanto ao item 7.1 "e", ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Na análise do recurso pode-se observar o não atendimento ao item 5.13 e ao item 5.9.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

### **Processo nº RS08 – Coper. Família**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento do item 7.1 “d” do Edital. Ao resguardar o princípio legal da Isonomia, a Comissão impede a juntada de documentos pelas proponentes posteriormente à data prevista.

Na análise do recurso pode-se observar o não atendimento ao item 7.1 “h” do Edital dessa forma não foi possível comprovar a observância, também, quanto ao item 5.8 do referido Edital.

Observou-se, ainda, que não foram previstos no Anexo 2 (item 12.2) os valores referente a contrapartida, conforme prevê o item 5.9 do Edital.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **improcedente** o recurso apresentado.

#### **Processo nº SP16 – Associação dos Produtores Rurais de Birigui - APRAB**

A proponente acima enviou o recurso, conforme documentação anexa ao processo, solicitando revisão da decisão da Comissão de Seleção.

revisão da decisão da Comissão de Seleção.

A inabilitação decorreu por descumprimento dos itens 7.1 “g” e “h” do Edital. Após verificação da documentação encaminhada certificou-se das mesmas presente no dossiê da proposta.

Ante o exposto, esta Comissão julgou **procedente** o recurso apresentado.

4. A Tabela I abaixo contém o Resultado do Julgamento dos Recursos apresentados junto à Comissão de Seleção:

<b>Processo</b>	<b>Entidade</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Recurso</b>
-	Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Jiboia	04.439.407/0001-70	Indeferido
-	Associação dos Pequenos Agrop do Sítio Sobrado e Adjacencias	08.973.390/0001-98	Indeferido
AL17	Associação Comunitária Flor do Bosque	09.063.684/0001-45	Deferido
AM04	Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC	00.984.909/0001-21	Indeferido
BA07	Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves	05.287.777/0001-00	Indeferido
BA12	Associação dos Moradores de Bomfim	02.170.502/0001-96	Indeferido
BA18	Associação de Fundo de Pasto dos Pequenos Produtores e Apicultores de Ladeira Grande	05.651.420/0001-51	Indeferido

BA25	Cooperativa de Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves	04.172.183/0001-83	Indeferido
BA37	Associação da Comunidade de São Bento e Áreas Circunvizinhas	13.898.606/0001-38	Indeferido
BA39	Associação de Agricultores dos Moradores de Salina da Brinca	02.059.829/0001-95	Indeferido
BA40	Associação para Educação Comunitária e Apoio à Agropecuária - ASECA	42.752.618/0001-58	Indeferido
BA44	ASFAB	04.602.277/0001-45	Indeferido
BA64	União de Moradores de Corte de Pedra - UMCP	13.070.123/0001-40	Deferido
BA70	Associação de Moradores e Produtores de Baixa Grande e Região	05.949.374/0001-71	Indeferido
BA73	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Coqueiro e Região	03.332.903/0001-68	Indeferido
CE13	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Riacho Verde	12.463.022/0001-77	Deferido
CE18	Associação Comunitária do Sítio Moreira II	02.574.414/0001-50	Indeferido
ES01	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CORREGO DA FIGUEIRA AFACF	05.210.990/0001-06	Indeferido
ES04	Associação dos Agricultores Familiares Córrego Azul	06.174.266/0001-37	Indeferido
GO02	Fazenda Forquilha	Inscrição Estadual	Indeferido
GO21	Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás - COOPERCAP	12.351.379/0001-63	Indeferido
GO27	Associação dos Amigos da Cultura	07.657.058/0001-51	Indeferido
MG05	Associação dos Apicultores de Bocaiúva - APIBOC	03.885.390/0001-12	Indeferido
MG15	Associação Irmandade dos Quilombas Afrodescendentes do Quilombo Santa Cruz - AQUILOAFROS	08.705.179/0001-94	Indeferido
MG24	Associação Quilombola Marques	08.721.924/0001-99	Indeferido
MG36	Associação Comunitária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas da Comunidade das Posses	13.539.290/0001-98	Indeferido
MG44	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Lagoa	04.537.891/0001-70	Indeferido



MG45	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Rita	07.700.857/0001-63	Indeferido
MG46	Associação Comunitária Quilombola da Comunidade do Espinho	04.172.183/0001-83	Indeferido
MG47	Associação dos Trabalhadores Rurais de Betim e Região - ASSOTRABER	08.435.460/0001-54	Indeferido
MG48	Cooperativa da Agricultura Familiar Solidária de Espera Feliz - COOFELIZ	08.253.112/0001-66	Indeferido
MG52	Associação Quilombola de Santa Cruz - ACONEQUISTAC	07.290.652/0001-57	Indeferido
MG57	Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda	05.866.105/0001-41	Indeferido
MG58	Associação dos Agricultores Familiares de Ouro Branco	15.156.754/0001-02	Indeferido
MG71	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares dos Municípios de Carangola e Faria Lemos	08.111.377/0001-20	Deferido
MS02	Associação Sabores do Cerrado Assentamento Lagoa Grande	16.905.314/0001-73	Indeferido
MS04	Instituto Cerrado Guarani	15.538.039/0001-34	Indeferido
MT05	Cooperativa Mista Ouro Verde- COMOV	00.208.286/0001-03	Indeferido
MT12	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ARCA	06.878.984/0001-94	Indeferido
PA19	Associação dos trabalhadores Rurais do Rio Verde	07.750.480/0001-57	Indeferido
PB07	Associação de Trabalhadores e Produtores Rurais Nossa Senhora de Fátima	11.353.617/0001-70	Indeferido
PB12	Colônia de Pescadores Z-27 de Soledade	06.798.424/0001-20	Indeferido
PB15	Colônia de Pescadores - Z-25 de Camalaú	06.289.933/0001-27	Indeferido
PB18	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E USUÁRIOS DE ÁGUAS DA BACIA DO ACUDE DE SUMÉ	41.211.830/0001-45	Indeferido
PB21	Associação Comunitária Sariema	07.660.800/0001-88	Indeferido
PB24	Associação dos Pescadores do Município de Camalaú - APESCA	05.946.482/0001-90	Indeferido
PE03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO RAMADA DA QUIXABEIRA	01.026.298/0001-71	Indeferido

PE34	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mocotó	41.008.152/0001-18	Indeferido
PR01	Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Francisco Beltrão - PR	04.310.332/0001-23	Indeferido
PR04	Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho - COPERJUNHO	09.427.373/0001-18	Indeferido
PR13	Central de Associações de Brazópolis - CEABRA	97.425.417/0001-38	Indeferido
PR21	Ceagro	02.193.832/0001-05	Indeferido
PR22	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR	02.574.546/0001-81	Indeferido
PR23	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA E REFORMA AGRARIA DO PARANA	02.881.494/0001-96	Indeferido
PR26	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA	02.877.969/0001-70	Indeferido
PR30	COPASOL Metropolitana - Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária da Região Metropolitana de Curitiba	18.590.967/0001-36	Indeferido
RJ03	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Sana	17.159.842/0001-93	Indeferido
RO01	Associação Indígena Doá Txatô	02.503.453/0001-66	Indeferido
RS08	Coper. Família	07.508.742/0001-71	Indeferido
RS15	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Tenente Portela - COOPERFAMILIAR Ltda.	04.636.068/0001-12	Indeferido
RS20	Cooperativa de Produtores de Alimentos Orgânicos em Economia Solidária Ltda - COOPVIDA	05.397.605/0001-81	Indeferido
RS26	Cooperativa Mista de Produção Agroindustrial Familiar de Alpestre	09.014.609/0001-94	Indeferido
SC11	Cooperativa de Produção Artesanal de Guatambu	09.564.987/0001-41	Indeferido
SC13	Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí	07.125.517/0001-56	Indeferido
SE01	COOPERAFES Simão Dias	10.235.440/0001-81	Indeferido
SP01	Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Santa Cruz dos Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande	11.421.996/0001-25	Indeferido

SP07	Associação dos Produtores de Leite Barbosa	13.544.436/0001-93	Indeferido
SP09	Associação de Comunicação Cultura, Esporte e Produção do Assentamento de Promissão - CCEPAR	13.005.980/0001-67	Indeferido
SP13	Cooperativa dos Produtores Campesinos - COOPROCAM	18.240.268/0001-66	Indeferido
SP15	Associação de Assentados e Camponeses Fruto da Terra	17.320.389/0001-55	Indeferido
SP16	Associação dos Produtores Rurais de Birigui - APRAB	14.880.521/0001-95	Deferido
SP19	Cooperativa de Agricultura Familiar e Agroecológica de Americana	10.607.658/0001-10	Indeferido

5. A Tabela II apresenta as entidades habilitadas no processo de seleção, após o julgamento dos recursos:

<b>Proponente</b>	<b>CNPJ</b>	<b>UF de interesse para atuação</b>
AGABIO	14.413.628/0001-23	RS
Associação Agrícola Colônia Três	06.218.206/0001-79	PR
Associação Agro Pastoril da Fazenda Bom Despacho	16.449.563/0001-00	BA
Associação Agroextrativista da Comunidade Nossa Senhora da Conceição do Igarapé dos Porcos - AGROIGARAPE	08.685.473/0001-81	AP
Associação aos Comunitários que Trabalham com Desenvolvimento Sustentável	11.009.525/0001-04	AM
Associação Com, Povoado Gameleiro	05.466.137/0001-50	BA
Associação Comunitária Alto de São Gonçalo	03.316.948/0001-49	BA
Associação Comunitária Bairro Corrego do Cavalo	03.261.992/0001-07	MG
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO RAMADA DA QUIXABEIRA	01.026.298/0001-71	PE
Associação Comunitária do Carão	00.744.872/0001-64	PE
Associação Comunitária do Jundiá e Região	00.854.697/0001-68	BA

Associação Comunitária dos Hortigranjeiros da Ressaca	03.264.973/0001-26	BA
Associação Comunitária Flor do Bosque	09.063.684/0001-45	AL
Associação Comunitária Nova G. do Arisco	05.054.178/0001-39	RN
Associação Comunitária Pedro Alves Costa	12.463.451/0001-44	CE
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Riacho Verde	12.463.022/0001-77	CE
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais do Mateus	06.104.490/0001-52	PI
Associação de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Alto Capim (ADAFAC)	08.176.322/0001-06	MG
Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável da Serra da Baixa Verde (ADESSU)	01.446.528/0001-51	PE
Associação de Jovens Agricultores Familiares do Município de Jaramento e Região Adjacente - AJAFJ	09.412.139/0001-17	MG
Associação de Moradores da Região do Rio do Barço	07.843.424/0001-67	BA
Associação de Moradores e Produtores de Curralzinho, Fazenda Boa Vista e Adjacencias	11.208.211/0001-30	BA
Associação de Mulheres e Homens de Sitio Nossa Senhora das Graças	09.298.975/0001-12	BA
Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola de Goiás	26.867.788/0001-21	GO
Associação de Produção e Comercialização do Assentamento Luis Carlos Prestes	11.085.905/0001-28	PA
Associação de Produtores de Frutas	04.493.511/0001-43	PE
Associação do Desenvolvimento Comunitário Rural de Tanque Novo	02.638.282.0001-82	PI
Associação dos Agricultores do Sítio Barra do Mota	04.905.126/0001-66	PE
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Riacho dos Machados - AFARMA	10.796.857/0001-13	MG
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Riacho do Meio	00.888.624/0001-97	CE
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares dos Municípios de Carangola e Faria Lemos	08.111.377/0001-20	MG
Associação dos Agricultores Familiares Comunidade de Santa Inez - PA Cristalino II	11.356.626/0001-51	PA
Associação dos Assentados do Imóvel Logradouro-II	35.210.731/0001-46	CE

Associação dos Jovens Filhos de Produtores Rurais de Mirante	07.752.829/0001-90	BA
Associação dos Moradores da Comunidade de Porteiras e Adjacências - AMCOPA	18.794.710/0001-04	RN
Associação dos Moradores do Bairro Serra dos Lima	08.386.457/0001-98	MG
Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Riacho do Caboclo - ASPARC	09.019.002/0001-05	BA
Associação dos Pequenos Agricultores do Oeste Catarinense - APACO	80.622.350/0001-29	SC
Associação dos Pequenos e Médios Agricultores Comunidade Vargem Comprida	01.272.065/0001-59	BA
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Coqueiros	19.053.222/0001-09	MG
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Bernardo	25.207.986/0001-04	MG
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Ubaia	04.353.441/0001-28	RN
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Rio Covas de Mandioca	16.411.258/0001-10	BA
Associação dos Pescadores de Rede de Arrasto, Boeira, Fundo e Arraieira de Caravelas	09.626.307/0001-77	BA
Associação dos Produtores Orgânicos de Palmas -PR - APROPAL	05.768.268/0001-91	PR
Associação dos Produtores Rurais da Agrovila Birigui (APRAB)	14.880.521/0001-95	SP
Associação dos Produtores Rurais do Bairro da Boa Vista dos Goes	08.380.177/0001-72	MG
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ACAMPADOS NOVA CONQUISTA	09.448.323/0001-17	MT
Associação dos Trabalhadores Extrativistas das Comunidades Santa Maria de Curucá e Furo do Manacá - ASTEMAC	08.935.309/0001-85	AP
Associação dos Trabalhadores na Educação e Produção em Agroecologia Milton Santos	08.869.227/0001-80	PR
Associação Rural do Sítio Serra Nova	24.301.301/0001-13	PE
Associação São Raimundo Nonato dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Santa Vitória	04.601.965/0001-90	MA
ASTRUVAJA	06.244.777/0001-88	PA
Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia - CFAF	07.511.664/0001-64	BA

Centro de Formação e Capacitação Agenor Silva - CEFCAS	08.466.564/0001-26	PI
Cooperativa Agropecuária de Ipê	02.499.474/0001-55	RS
Cooperativa Alternativa da Agricultura Familiar	00.648.563/0001-90	SC
Cooperativa da Agricultura Familiar de Itapiranga - COOAFI	11.142.715/0001-03	SC
Cooperativa da Agricultura Familiar Sustentável com Base na Economia Solidária Ltda - COPABASE	10.502.010/0001-89	MG
Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar de Lagoa de Dentro e Região - COOPERLAD	16.647.503/0001-93	BA
Cooperativa de Produção e Consumo Agroindustrial Familiar - COPERCASTELLO	07.965.993/0001-85	SC
Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Bruneto - COOPERDOTCHI	08.689.376/0001-67	SC
Cooperativa Sul Mineira de Apicultores Ltda - COAPSUL	05.108.275/0001-67	MG
União de Moradores de Corte de Pedra - UMCP	13.070.123/0001-40	BA

6. A Tabela III apresenta as entidades inabilitadas no processo de seleção, após o julgamento dos recursos:

<b>Processo</b>	<b>Proponente</b>	<b>CNPJ</b>
-	Associação de Desenvolvimento Comunitário e pesqueiro de São Francisco	-
-	Associação de Moradores da Comunidade São José dos Cocos	-
-	Agreco - Ass agric. Ecologicos das encostas da Serra Geral	-
-	Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade riacho das Pedras e Circunvizinhança	-
-	Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Jiboia	-
-	Associação dos trabalhadores rurais da Vicinal Trairi	-
-	Associação dos Agricultores e Agicultora Familiares	-
-	Cooperativa dos Pequenos Agricultores do Assentamento Agroana Girau	-

-	Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do estado do Espírito Santo - CAFESUL	-
-	Cooperativa dos Produtores de Leite Bovino de santa Cecília	-
-	Associação dos Moradores Amigos e Produtores Rurais de Buriti Seco	-
-	Associação Comunitária de Artesanato de Malhada Grande	-
-	Associação dos Pequenos Agrop do Sitio Sobrado e Adjacencias	-
-	Central de Associações de Brazópolis - CEABRA	-
-	Cooperativ Prod Agrop Assent Peq Prod Reg Nov Est São Paulo	-
-	Associação dos Agricultores e Psicutores Quilombolas do Cambueiro	-
AC01	ASAMONIA	04.272.604/0001-48
AC02	Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes - AMOPREX-XAPURI	00.393.247/0001-15
AC03	Cooperativa de Produtores Agroflorestais e Agricultores Familiares de Brasileia - COOPEGRÃOS	09.197.432/0001-09
AC04	Cooperativa de Produtores Rurais de Mecanização Agrícola da Transacreana	10.791.715/0001-63
AL01	Associação Agropecuária de Produtores Familiares de Leite de Poço das Trincheiras - AGROLEITE	17.034.248/0001-76
AL02	Associação de Cooperação Agrícola Goiabal e Sítios Vizinhos	41.194.101/0001-28
AL03	Associação Comunitária do Povoado Botinga	12.705.489/0001-86
AL04	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Salgado, Malícia e Areia Branca	03.858.534/0001-41
AL05	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Caldeirões	05.038.267/0001-91
AL06	Cooperativa dos Produtores Agroecológicos de Alagoas Ltda. - Terragreste	10.014.589/0001-30
AL07	Associação dos Produtores do Triangulo da Pinha de Alagoas - APIAL	14.411.382/0001-50
AL08	Associação dos Trabalhadores Rurais das Regiões Sul e Agreste de Alagoas	04.480.159/0001-01
AL09	Centro de Apoio Comunitário de Tapera em União Senador	05.317.076/0001-69
AL10	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS	24.175.630/0001-65

AL11	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRARIA DO AGRESTE ALAGOANO	17.994.753/0001-62
AL12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	24.177.669/0001-11
AL13	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA	12.705.448/0001-90
AL14	ASENTAMENTO JOAO PEDRO TEIXEIRA	09.301.427/0001-02
AL15	UNIAO DOS PRODUTORES DE PRÓPOLIS VERMELHA DO ESTADO DE ALAGOAS	12.612.333/0001-50
AL16	Associação dos Apicultores do Município de União dos Palmares	03.432.763/0001-08
AL18	Associação do Conselho Administrativo do Assentamento Margarida Alves	11.956.849/0001-50
AL19	Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários de Sementes - COPPABACS	02.523.112/0001-52
AL20	Associação de Pequenos Agricultores da F. Araça	07.133.774/0001-30
AL21	Associação do Povoado Olho D'água do Meio	00.957.508/0001-82
AM01	Instituto Decisivo da Amazônia - IDA	14.900.077/0001-22
AM03	Instituto de Desenvolvimento Amazonense Sustentável - IDEAS	07.893.903/0001-98
AM04	Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC	00.984.909/0001-21
AM05	Associação dos Moradores do Santana	04.350.599/0001-44
AM06	Associação dos Moradores do Santana	04.350.599/0001-44
AM07	Associação Unidos do Miritipitanga	02.791.815/0001-61
AM09	Associação Mão na Terra	15.811.342/0001-69
AM10	Associação Comunitária Rural Boa Vida - ACRBV	06.142.310/0001-27
AP01	Associação dos Produtores Rurais do Maçaranduba II	05.077.624/0001-20
AP03	AFERFAP	23.088.594/0001-30
AP04	AMAC - Associação de Mulheres Agroextrativista do Alto Cajari	06.296.769/0001-85
AP05	ASSOC DOS PRODUT RUAIS E AGROEXTRATIVISTAS DO ASSENTAMENTO NOVA COLINA	03.952.692/0001-66



AP06	Cooperativa de Produtores Agroextrativistas do Oeste Amapaense - COOPETRAL	17.364.425/0001-82
AP08	Cooperativa Agroextrativista do Vale do Anauerapucu - COOPANA	01.564.479/0001-51
AP09	Associação dos Apicultores Orgânicos do Vale do Jari - AMEL JARI	11.011.901/0001-03
BA01	Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido	16.448.367/0001-02
BA02	Associação dos Pequenos Produtores Rurais das áreas Devolutas da Fazenda São Gabriel - APRADS	08.018.807/0001-63
BA04	Cooperativa de Trabalho de Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	07.227.043/0001-53
BA06	Associação Mista Familiar dos Agricultores e Pecuáristas	05.992.191/0001-39
BA07	Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves	05.287.777/0001-00
BA09	Associação Comunitária Fazenda Arapuá e Tabuleiro	01.045.873/0001-83
BA10	Cooperativa Regional Chapada - COOPRACD	01.890.241/0001-16
BA11	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Água Branca e Grota da Gia - ASPRAGI	11.094.825/0001-39
BA12	Associação dos Moradores de Bomfim	02.170.502/0001-96
BA13	Associação Comunitária Santo Antônio do Alto Alegre	06.131.716/0001-04
BA14	Associação de Marisqueiros de Ponta de Areia e Caravelas	07.122.827/0001-17
BA16	Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Alto Bonito	17.008.842/0001-92
BA18	Associação de Fundo de Pasto dos Pequenos Produtores e Apicultores de Ladeira Grande	05.651.420/0001-51
BA19	Cooperativa de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento da Aldeia Pataxó Baca da Mata - COOPLANJÉ	17.731.516/0001-09
BA20	Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido	00.491.997/0001-20
BA21	Associação de Apicultura do Vale do Capão	01.992.885/0001-15
BA22	Associação dos Desportistas, Estudantes e Agricultores de Lages	06.080.327/0001-05
BA23	Associação dos Produtores Rurais de Serra Escura	02.637.444/0001-68
BA25	Cooperativa de Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves	04.172.183/0001-83

BA26	Cooperativa Mista dos Pequenos Cafeicultores de Barra do Choça e Região - LTDA - COOPERBAC	09.578.262/0001-02
BA27	COASB	03.543.130/0001-69
BA28	Associação L. do PA do Crispim	63.089.445/0001-00
BA30	EFA Antonio Gonçalves	05.317.430/0001-55
BA31	COOMTRATA	04.334.179/0001-74
BA32	Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Vereda Grande e Vale do Rio Cana Brava	03.571.886/0001-11
BA34	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Teixeira de Freitas - ASPROFT	02.135.475/0001-10
BA35	Associação dos Agricultores de Tabocal, Bom Jardim e Bomfim	13.460.886/0001-06
BA37	Associação da Comunidade de São Bento e Áreas Circunvizinhas	13.898.606/0001-38
BA38	Associação Cultural e Ambientalista dos Índios Tupinambá de Olivença	06.124.837/0001-29
BA39	Associação de Agricultores dos Moradores de Salina da Brinca	02.059.829/0001-95
BA40	Associação para Educação Comunitária e Apoio à Agropecuária - ASECA	42.752.618/0001-58
BA41	Associação Comunitária Jabuticaba	03.833.166/0001-87
BA42	Arco Sertão Central	15.303.517/0001-27
BA43	Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Cabeceiras	02.690.651/0001-86
BA44	ASFAB	04.602.277/0001-45
BA45	AREFASE	02.393.242/0001-18
BA47	Associação Comunitária dos Sem Terra de Orolândia	03.272.943/0001-61
BA48	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA COOPESSBA	10.158.416/0001-96
BA49	COOPAMESF - Cooperativa Regional dos Apilcultores do Medio São Francisco Ltda.	07.980.127/0001-63
BA50	Conselhos das Associações Quilombolas do Território do Sudoeste da Bahia	12.522.746/0001-44
BA51	Associação Comunitária dos Agricultores Sem Terra do Assentamento Menino Jesus	06.042.877/0001-21

BA52	Associação de Moradores de Pedra Grande	16.419.285/0001-30
BA54	Coopercuc	07.081.322/0001-51
BA55	Central de Associações de Fundo de Pasto	03.648.395/0001-21
BA56	Associação Flores da Terra de Agricultores e Agricultoras Familiares	16.869.464/0001-79
BA57	Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais das Lagoas do João e Patos, Vassoura e Queimadas	05.950.775/0001-41
BA58	Associação dos Trabalhadores Rurais de Itaparica Unidos para Vencer	07.650.745/0001-45
BA59	Associação Comunitária e Agropastoril do Povoado de Patos	16.449.878/0001-49
BA60	Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Região da Serra de José Francisco	04.154.081/0001-35
BA61	Cooperativa dos Apicultores, Produtos Apícolas e Derivados dos Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Região do Rio Gavião e Serra Geral - COOPMEL	08.108.494/0001-34
BA62	Centro de Educação e Cultura Vale do Iguape	05.796.564/0001-04
BA63	Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar - COOPAFS	12.183.889/0001-79
BA67	Cooperativa Agropecuária do Extremo Sul da Bahia	15.056.631/0001-08
BA69	Associação P. P. R. Corcovado	02.945.381/0001-07
BA70	Associação de Moradores e Produtores de Baixa Grande e Região	05.949.374/0001-71
BA71	Associação Comunitária Remanesc. De Quilombo do Povoado Lapinha	04.624.420/0001-08
BA72	Associação de Moradores do Quilombo de Boitaraca	06.046.357/0001-97
BA73	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Coqueiro e Região	03.332.903/0001-68
BA74	Associação dos Produtores de Farinha da Região do Espinheiro	13.459.359/0001-73
BA76	Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Sudoeste da Bahia	13.646.803/0001-60
BA77	Associação de Produtores Rurais de Melancieira	42.718.049/0001-24
CE02	Associação Comunitária Nascente do Rio Jucár	01.765.852/0001-32

CE03	Instituto Flor do Pequi	07.535.592/0001-95
CE04	Associação Comunitária Raimundo Pedro do Nascimento	00.884.617/0001-17
CE05	Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Riacho do Meio Choro	00.888.624/0001-97
CE06	Associação dos Moradores do sítio Bom Futuro	00.978.936/0001-91
CE08	Associação Comunitária de Produtores Rurais de Poço Baixo - MARRUÁS	00.913.446/0001-07
CE09	Associação dos Produtores da Fazenda Boa Esperança	08.607.377/0001-15
CE10	Associação dos Moradores do Sítio Volta e Sítios Vizinhos	13.619.821/0001-52
CE12	Associação Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar - ASSINTRAF	11.365.955/0001-69
CE14	Associação Comunitária do Suminário	23.468.168/0001-21
CE15	Associação Comunitária do Sítio Cajueiro	23.468.002/0001-05
CE16	Associação Comunitária Santo Antônio da Comunidade Espimaeiro	00.868.715/0001-60
CE17	Associação Comunitária Rural da Região de Jatobá dos Umbelinos	35.045.574/0001-60
CE18	Associação Comunitária do Sítio Moreira II	02.574.414/0001-50
CE19	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES CANAFISTULA	11.822.558/0001-79
CE20	AGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA	63.460.455/0001-00
CE21	Associação Comunitária do Assentamento Nova Esperança de Bom Jesus/São João	06.329.901/0001-08
CE22	Associação Comunitária Progressista	41.344.250/0001-26
CE23	Associação Comunitária Sônia Maria - ACSM	10.483.988/0001-40
CE24	Associação Nova Esperança de Calabaço II e Riacho do Meio	00.942.683/0001-04
CE25	Associação Comunitária dos Moradores das Localidades de Paudarquinho e Vertente	11.201.443/0001-67
CE26	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE SAO JOSE	02.804.115/0001-64
CE28	Associação Produtiva e dos Moradores do Rato dos Macieis - ASPRORAM	12.212.790/0001-58

CE29	Associação dos Produtores Agrícolas Tejuflora	11.537.991/0001-62
DF01	Associação dos Produtores do Projeto Contagem - APPROCON	26.503.805/0001-41
ES01	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CORREGO DA FIGUEIRA AFACF	05.210.990/0001-06
ES02	Cooperativa de Valorização Incentivo e Desenvolvimento Agropecuário - COOPERVIDAS	09.555.854/0001-09
ES03	Associação de Produtores Rurais e Moradores de Feliz Lembrança - AMFLA	36.027.092/0001-40
ES04	Associação dos Agricultores Familiares Córrego Azul	06.174.266/0001-37
ES05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marataizes	04.975.734/0001-47
ES06	Associação dos Pequenos Agricultores da Região Serrana do Estado do Espírito Santo - APARES	06.308.864/0001-51
GO01	Associação dos Criadores de Galinha Caipira do PA São Vicente do Município de Flores de Goiás - GO	07.247.152/0001-32
GO02	Fazenda Forquilha	Inscrição Est. Prod. Rural
GO03	Associação dos Assentados do Projeto Assentamento Nova Aurora no Município de Santa Izabel	03.240.204/0001-98
GO04	Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Silvânia	03.467.317/0001-20
GO05	Cooperativa Mista Agropecuária Camponesa no Cerrado	18.121.700/0001-08
GO06	Cooperativa Mista do Vale da Esperança - COOPERVAL	10.647.207/0001-06
GO07	Associação de Flores de Goiás P.A Bela Vista	08.612.059/0001-42
GO08	Associação dos Pequenos Agricultores Região Bonsucesso	03.692.805/0001-31
GO09	AAFAF - Associação Agricultores Familiares da Fartura	10.598.437/0001-22
GO10	Associação dos Produtores Rurais de Flores de Goiás Novo Progresso	13.493.555/0001-64
GO11	Cooperativa Coopraçu Minaçu	02.542.036/0001-22
GO12	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento P.A Nova Grécia	07.591.049/0001-05
GO13	Associação da Comunidade Quilombo Urbano João Borges Vieira	10.675.909/0001-01
GO14	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento P.A Presidente Lula	11.011.172/0001-87

GO15	Associação dos Produtores P.A Zumbi dos Palmares	13.634.843/0001-91
GO16	Associação Rural Comunitária Assentamento Santa Helena	08.439.700/0001-99
GO17	Cooperativa COOPERAGROFAMILIAR	05.947.035/0001-56
GO19	Associação de Desenvolvimento Rural da Comunidade do Indaiá II e Rabo de Cavalo	36.862.340/0001-79
GO20	ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CUNHA AMAFAPAC	07.866.941/0001-51
GO21	Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiaponia e Palestina de Goiás - COOPERCAP	12.351.379/0001-63
GO22	Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Mingau (APPAM)	01.850.572/0001-22
GO23	Associação dos Produtores Rurais de P.A Santa Maria	03.030.332/0001-07
GO24	Cooperativa COOPERCAMPI - CAMPINORTE	04.837.427/0001-08
GO25	Associação dos Produtores do Assentamento Córrego do Bonito	14.172.871/0001-05
GO26	COOPERATIVA MISTADOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TRES PONSTES - COOPER PONTES	05.751.511/0001-69
GO27	Associação dos Amigos da Cultura	07.657.058/0001-51
MA02	ALBEMIRIM	18.448.059/0001-02
MA03	Associação do Desenvolvimento Comunitário de Pais e Mestre Sucupira do Norte	06.056.664/0001-59
MA04	COOPEVIDA	41.385.055/0001-44
MA05	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E3 AGRICULTORAS FAMILIAR VILA RESIDENCIAL NOVA CANAA	15.218.179/0001-25
MA06	Associação dos Agricultores Familiares do Povoado Buritizinho	08.106.543/0001-08
MA07	Associação de Moradores da Localidade Cajueiro	05.766.994/0001-75
MA08	Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Bacuri dos Pires	03.832.090/0001-75
MG01	Conselho de Desenvolvimento Comunitário Penha	19.125.160/0001-95
MG02	Associação Comunitária dos Produtores do Bairro Cebola	04.542.066/0001-64

MG03	Associação AMB. S. Sebastião dos Campos - SSC	08.092.102/0001-96
MG04	Cooperativa Agropecuária dos Produtores Orgânicos de Nova Resende e Região Ltda - COOPERVITAR	04.749.564/0001-82
MG05	APIBOC - Associação dos Apicultores de Bocaiúva	03.885.390/0001-12
MG08	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Morro Vermelho e Adjacências - ADECOM	41.876.889/0001-52
MG10	Associação dos Moradores Bairro dos Lima	02.750.944/0001-01
MG11	Associação dos Agricultores e Agricultoras do Bairro Pinhalzinho	08.677.248/0001-01
MG13	Associação dos Moradores de Tabocal	03.794.122/0001-95
MG14	Associação Comunitária Produtiva ACOP	22.708.416/0001-00
MG15	Associação Irmandade dos Quilombas Afrodescendentes do Quilombo de Santa Cruz - AQUILOAFROS	08.705.179/0001-94
MG18	Associação Indígena Xacriabá da Aldeia de Tenda	01.388.137/0001-28
MG19	Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas	00.325.635/0001-69
MG20	Associação Comunitária de Estudos e Ação Social	02.224.712/0001-10
MG21	Associação Comunitária Córrego dos Lucas	05.337.013/0001-74
MG22	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural de Palmeiras - CODERPA	22.056.865/0001-02
MG23	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Santo Inácio - APRUSI	03.804.015/0001-09
MG24	Associação Quilombola Marques	08.721.924/0001-99
MG25	Associação dos Moradores Grande	21.359.385/0001-58
MG26	Associação de Turismo da Região do Serrado	07.532.194/0001-15
MG28	Projeto de Assentamento Santa Rosa	02.862.115/0001-10
MG29	Associação Indígena Xacribá Aldeia Riacho dos Buritis e Adjacências (AIXARBA)	07.606.105/0001-38
MG31	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Traíras Sabonete	21.375.720/0001-01
MG32	Associação dos Produtores Familiares ou Certificados de Monsenhor Paulo - APROFAC	12.367.690/0001-09

MG33	Associação dos Trabalhadores Rurais Ulisses Oliveira	11.686.922/0001-10
MG35	Associação Comunitária do Laranjão	21.353.867/0001-09
MG36	Associação Comunitária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas da Comunidade das Posses	13.539.290/0001-98
MG38	Cooperativa de Pequenos Agricultores de Santana da Vargem	15.072.916/0001-24
MG39	Cooperativa dos Morangueiros Pantanense	06.158.846/0001-30
MG40	Associação Escola Família Agrícola de Natalândia	07.395.381/0001-02
MG41	Conselho Comunitário de Ferreiros	25.229.360/0001-90
MG42	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural do São João da Mata e Adjacências	02.093.983/0001-83
MG43	Associação dos Agricultores Familiares do Tamanduá - AFTA	06.937.637/0001-95
MG44	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Lagoa	04.537.891/0001-70
MG45	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Rita	00.952.780/0001-70
MG46	Associação Comunitária Quilombola da Comunidade do Espinho	11.710.039/0001-19
MG47	Associação dos Trabalhadores Rurais de Betim e Região - ASSOTRABER	08.435.460/0001-54
MG48	Cooperativa da Agricultura Familiar Solidária de Espera Feliz - COOFELIZ	08.253.112/0001-66
MG49	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais de Sucurui II	02.763.386/0001-19
MG50	Associação dos Agricultores de Conceição Aparecida	12.536.341/0001-65
MG51	Associação Indígena Xakriaba	00.141.380/0001-84
MG52	Associação Quilombola de Santa Cruz - ACONEQUISTAC	07.290.652/0001-57
MG54	Associação Comunitária do Tabocal I	21.367.701/0001-33
MG55	Associação Indígena Xacriaba Aldeia Riacho do Brejo	13.342.847/0001-04
MG56	ACAMPRA	18.450.014/0001-72
MG57	Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão LTDA	05.866.105/0001-41



MG58	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OURO BRANCO	15.156.754/0001-02
MG59		19.414.710/0001-96
MG60	ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ACCAF	03.859.376/0001-44
MG61	CAMPUS MACHADO	10.648.539/0003-77
MG62	ASSOCIAÇÃO DO REASSENTAMENTO DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA	06.052.790/0001-35
MG64	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NOSSA SENHORA DAS OLIVEIRAS	01.186.263/0001-08
MG66	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Quilombolas de Onça e Adjacências	01.061.701/0001-01
MG67	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Desterro do Melo	12.357.761/0001-84
MG68	Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural do Quaresma	06.910.197/0001-82
MG69	Associação Comunitária de Produtores Rurais Unidos da Vargem Limpa	05.145.999/0001-80
MG72	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tamanduá	07.164.025/0001-70
MG73	Associação Escola Família Agrícola de Cruzília	05.586.859/0001-48
MG74	Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Boa Vista	14.802.295/0001-24
MG75	Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural dos Agricultores Familiares do Córrego Santo Antônio	08.297.726/0001-40
MG76	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Dom Viçoso - CODEVI	20.324.737/0001-77
MG77	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cachoeira	02.165.855/0001-06
MG79	Associação Rural Sertão Veredas - ARSEV	05.108.405/0001-61
MG80	Coopsertão Veredas	08.831.726/0001-88
MG81	Centro Comunitário Rural Conceição	19.578.442/0001-48
MG82	Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares do Zangudos e Região - AFAZ	19.414.749/0001-03
MG83	Associação Indígena Xakriabá Aldeia Sumaré Peruaçu	03.884.108/0001-82
MS01	Mulheres em Ação no Pantanal - MUPAN	04.073.705/0001-90

MS02	Associação Sabores do Cerrado Assentamento Lagoa Grande	16.905.314/0001-73
MS03	Associação Comunitária Nascente do Calindó - ASCONAC	02.427.975/0001-26
MS04	Instituto Cerrado Guarani	15.538.039/0001-34
MS05	Associação Alcanci - assentamento Itamarati	08.309.580/0001-05
MS06	Associação Terena Mãos Unidas	00.484.653/0001-93
MS07	COOPEL - Cooperativa do Assentamento Eldorado II	18.630.809/0001-62
MT01	Associação Regional de Produtores Agroecológicos	02.283.184/0001-70
MT02	Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais da Comunidade ASPROR	05.898.864/0001-96
MT03	Associação da Feira do Produtor Rural de Cláudia - AFEPROC	10.789.961/0001-80
MT04	Associação das Comunidades Indígenas Terra Ubawawe	17.933.963/0001-40
MT05	Cooperativa Mista Ouro Verde- COMOV	00.208.286/0001-03
MT06	Associação dos Pequeno Produtores Rurais da Comunidade Imbê do Município de Poconé - ASPPRUCI	10.889.051/0001-70
MT07	Associação dos Pequenos Produtores Rurais	01.362.462/0001-11
MT08	COOPERATIVA AGROPECUARIA NOVA RONDONIA	13.803.990/0001-48
MT09	Associação Reflorestamento Agroindustrial Ouro Verde	03.465.495/0001-12
MT10	Instituto Raoni	04.413.610/0001-78
MT12	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA - ARCA	06.878.984/0001-94
MT13	COMPASC	01.341.755/0001-12
MT14	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBO RIBEIRAO DA MUTUCA ACORQUIRIM	05.020.118/0001-03
MT15	Cooperativa Agrícola Mista REDECOOP	11.068.289/0001-05
PA01	Associação dos Trabalhadores Da Comunidade Santa Rita do Cajuacu	05.193.989/0001-10
PA02	Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Santarém	03.370.839/0001-00

PA03	Associação Contexto Habitat	15.462.833/0001-41
PA04	Comunidade Remanescente do Quilombo Santa Ana Axé do Baixo Jambuaçu	08.282.555/0001-85
PA05	Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento da Comunidade Boa Esperança	09.504.651/0001-93
PA06	Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Lago Grande do Curuai - CFR-LG	12.572.883/0001-93
PA07	Cooperativa Agrícola Resistente de Cametá - CART	00.760.735/0001-13
PA08	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás	02.412.359/0001-00
PA10	Cooperativa Agropecuária dos Produtores Familiares Irituienses D'Irituia	14.837.986/0001-63
PA11	Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Conceição do Araguaia	06.080.454/0001-04
PA12	Associação do Projeto de Assentamento Est Agroextrativista Emanuel do Município de Igarapé Miri	09.605.434/0001-90
PA13	Associação dos Produtores Rurais e Criadores de Peixe da Comunidade de Coroca Rio Arapiuns - APRUCIPESC	02.487.112/0001-44
PA14	COOPMAR	18.114.216/0001-43
PA15	Associação de Desenvolvimento Sustentável do Polo Jutá - ADESU	09.658.830/0001-85
PA16	Central Guará de Associações Solidárias de Desenvolvimento da Amazônia	07.234.577/0001-07
PA18	ABAA	03.861.998/0001-07
PA19	Associação dos trabalhadores Rurais do Rio Verde	07.750.480/0001-57
PA20	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTAREM COOPRUSAN	10.575.783/0001-95
PA21	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA COMUNIDADE JENIPAPO E SANTA CRUZ DO ARARI	02.380.656/0001-02
PA22	Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento 26 de Março	10.884.206/0001-85
PA23	Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar do Estado do Pará	14.733.508/0001-03
PA24	Associação Comunitária de Moradores Produtores Agroextrativistas de Sucuru - AMPROSURT	02.463.269/0001-30
PA25	Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Nordeste Paraense - COOPFAN	15.232.790/0001-08
PA26	Comunidade Noss Senhora Aparecida	06.212.888/0001-02

PA27	Associação Rural Sete de Setembro	08.650.992/0001-04
PA29	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Jararaca	04.798.467/0001-80
PA30	Associação de Pequenos e Microprodutores Rurais 24 de Junho	02.029.302/0001-18
PA31	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Nova Conquista	04.881.689/0001-61
PA32	Colônia de Pescadores Z-7 de Maracanã	04.553.616/0001-40
PA33	Associação dos Pequenos e Micro Produtores Rurais 05 de Maio da Região Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - APRONOSEPS	08.329.945/0001-63
PA34	Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Ivo Cruz	09.318.563/0001-05
PA35	Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo das Ilhas de Abaetetuba	04.712.322/0001-14
PA36	Associação das Casas Familiares Rurais do Pará - ARCAFAR/PA	05.939.593/0001-70
PA37	Associação Agricultura Familiar da Agrovila Nova Aliança - AGRIFANA	14.721.767/0001-14
PB01	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO	11.985.918/0001-53
PB02	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores de Alagamar	09.334.533/0001-84
PB03	COOASC	13.743.909/0001-81
PB04	Associação dos Pequenos Produtores de Salgado do Bola e Malhada dos Bezerras	02.759.633/0001-03
PB05	Associação dos Agricultores e Agricultoras da Várzea Paraibana - ECOVÁRZEA	07.319.276/0001-86
PB06	Associação dos Usuários de Água da Barragem de Acauã	12.515.082/0001-96
PB07	Associação de Trabalhadores e Produtores Rurais Nossa Senhora de Fátima	11.353.617/0001-07
PB08	Cooperativa dos Agricultores Familiares do Município de Bananeiras	16.491.781/0001-02
PB09	COPAF	09.403.048/0001-15
PB10	Associação dos Piscicultores de Bananeiras	05.074.674/0001-54
PB11	Colônia de Pescadores - Z-21 de Juazeirinho	05.559.155/0001-86
PB12	Colônia de Pescadores - Z-27 de Soledade	06.798.424/0001-20

PB13	Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades P. Técnicas de Convivência d/ o Semi Árido	09.032.206/0001-78
PB14	Centro de Educação Popular e Formação Social - CEPFS	24.226.128/0001-36
PB15	Colônia de Pescadores - Z-25 de Camalaú	06.289.933/0001-27
PB16	Associação dos Agricultores do Assentamento Cantinho	10.948.341/0001-47
PB17	Associação Comunitária Vicente de Assis Ferreira de Avicultura Alternativa do Cariri Ocidental Paraibano - AVAL	11.648.550/0001-38
PB18	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E USUARIOS DE AGUAS DA BACIA DO ACUDE DE SUMÉ	41.211.830/0001-45
PB19	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Carneira Veríssimo	07.382.805/0001-96
PB20	ADEFORT	11.018.941/0001-79
PB21	Associação Comunitária Sariema	07.660.800/0001-88
PB22	Associação dos Aquicultores e Prod de Peixe do Município de São Sebastião do Umbuzeiro	07.831.648/0001-59
PB23	Associação dos Pescadores de Monteiro LTDA	04.214.693/0001-76
PB24	Associação dos Pescadores do Município de Camalaú - APESCA	05.946.482/0001-90
PB25	Associação Comunitária José de Deus Barbosa, dos Pescadores e Aquicultores de Ouro Velho	12.469.606/0001-50
PB26	Associação de Piscicultura e Agricultura Sustentável - APAS	15.070.480/0001-34
PE02	Cooperativa dos Produtores de Leite de Nazaré da Mata - COOPLN	04.761.129/0001-73
PE05	Cooperativa da Agricultura Familiar Indígena e Assentados do Nordeste Brasileiro - COODAPIS	11.897.624/0001-70
PE06	Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Território Sul de Sergipe	09.397.469/0001-80
PE07	Grupo Mulher Maravilha	24.418.014/0001-98
PE08	Associação dos Apicultores de Bodocó	04.019.496/0001-04
PE09	Associação Comunitária da Região Rio Fundo	16.454.928/0001-86
PE10	Cooperativa dos Produtores de F. de Mandioca do M. de Campo do Brito Ltda	08.942.375/0001-82
PE11	Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco - COOPEAFA	17.137.941/0001-74

PE12	Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Sapucarana	09.296.516/0001-08
PE13	Associação Rural Comunitária dos Remanescentes do Quilombo do Timbó e Adjacências	04.315.291/0001-68
PE14	Associação Agropecuária do Assentamento Pirauira	11.672.388/0001-93
PE16	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Nova Canaã	05.674.061/0001-58
PE17	Associação de Lanchas e Transportes Aquáticos do Povoado Crasto	17.894.285/0001-54
PE18	Associação do Desenvolvimento do Quilombo do Balanço	03.544.539/0001-08
PE20	Cooperativa Mista dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata Ltda.	10.542.397/0001-05
PE21	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Engenho Irmandade	03.707.141/0001-37
PE22	Associação de Agricultores/as Agroecológicos de Bom Jardim	03.596.406/0001-77
PE23	Associação dos Apicultores de Carnaíba e Região	09.306.422/0001-64
PE25	Associação dos Jovens, das Mulheres, dos Agricultores e das Agricultoras do Saco dos Henriques	35.444.579/0001-66
PE27	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE LAJES	00.610.029/0001-95
PE28	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCEICAO E SÃO JOSE	00.729.706/0001-99
PE29	Coonafi - Coop Peq Agric Assentamento Natuba e Figueira	08.743.041/0001-80
PE30	COPAGRO	10.995.391/0001-85
PE31	Associação Assentamento Maria Otília	07.782.926/0001-25
PE33	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Caraíbas II Santa Maria da Boa Vista	03.648.697/0001-08
PE34	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mocotó	41.008.152/0001-18
PE35	Associação dos Trabalhadores e de Pequenos Produtores Rurais dos Municípios Próximos a Bacia Hidrográfica do Rio Jacuípe: Colônia Leopoldina, Campestre, Jacuípe Jundiá e Novo Lino, Alagoas, Xexéu e Maraial em Pernambuco	12.954.376/0001-14
PI01	Associação dos Colonos do R.S. Camilo	03.491.996/0001-73
PI04	Cooperativa dos Produtores de Cajuina do Piauí Ltda - CAJUESPI	07.744.650/0001-90

PI05	Cooperativa Mista de Emp. Serv. da Ca. - COOMESCQ	11.923.130/0001-12
PI06	Associação de Mulheres Produtoras de Sequilhos e Outros Produtos da Agricultura Familiar - AMAPS	16.567.913/0001-24
PI07	Associação Comunitária de Palmeira dos Soares e Região - ACOPASOR	01.396.256/0001-22
PI08	Associação dos Pais e Alunos da Escola Família Agrícola dos Cocais (EFA COCAIS)	10.318.484/0001-75
PI09	Associação dos Jovens Apicultores de Cristino Castro	10.737.171/0001-51
PI10	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE QUEIROZ	09.554.565/0001-95
PI11	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE BOM SUCESSO	07.110.344/0001-00
PI12	Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Chupeiro	01.347.979/0001-31
PI13	Cooperativa Mista de Desenvolvimento Integral Participativo Rural Ltda	09.589.110/0001-05
PI14	Associação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí	07.581.948/0001-27
PI15	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Barro do Sítio	07.484.870/0001-22
PI16	ACOMDEPRASA	04.184.710/0001-70
PI18	Associação de Pequenos Produtores da Comunidade Vereda Grande	23.518.541/0001-01
PI19	Associação de Moradores e Pequenos Trabalhadores Rurais da Comunidade Morada Nova	04.812.262/0001-01
PR01	Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Francisco Beltrão - COOPAFI	04.310.332/0001-23
PR02	Departamento de Agricultura do Município de Siqueira Campos	05.878.649/0001-23
PR03	Associação dos Produtores Ortigueirense de Mel (APOMEL)	80.620.859/0001-32
PR04	Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho - COPERJUNHO	09.427.373/0001-18
PR05	Cresol Vale das Araucarias	02.483.330/0001-00
PR07	Cooperativa Monjolo	11.427.842/0001-40
PR08	Associação dos Grupos de Agricultura Ecológica São Francisco de Assis	06.146.972/0001-75
PR09	Associação de Produtores Rurais Ararai	19.393.178/0001-78

PR10	Cooperativa Agropecuária Familiar Rural - COAFAR	09.204.373/0001-59
PR12	Cooperativa de Comercialização Camp. Vale do Ivaí - COCAVI	11.845.482/0001-05
PR13	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vimond	97.425.417/0001-38
PR14	Cooperativa Avante - COANA	01.106.849/0001-07
PR15	Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná	10.745.251/0001-59
PR16	Associação de Produtores Rurais Alto Alegre	10.188.822/0001-00
PR17	Associação dos Produtores Rurais da Invernada	80.058.597/0001-64
PR18	Associação Paranaense de Pequenos Agricultores - APPA	05.438.829/0001-94
PR19	Cooperativa da A.R.I. de Cerro Azul	08.751.550/0001-54
PR21	Ceagro	02.193.832/0001-05
PR22	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR	02.574.546/0001-81
PR23	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA E REFORMA AGRARIA DO PARANA	02.881.494/0001-96
PR24	Cooperativa de prod frutas oler lores cofunorpi	05.860.403/0001-24
PR25	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE MARINGA	11.532.294/0001-19
PR26	Cooperativa Agroecológica Ireño Alves - COOPAIA	02.877.969/0001-70
PR27	Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada do Município de Reserva do Iguaçu - COOPAFI	11.393.513/0001-26
PR28	Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbatai do Sul e Região	10.956.576/0001-80
PR30	COPASOL Metropolitana - Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária da Região Metropolitana de Curitiba	18.590.967/0001-36
RJ01	ALAPI	09.638.577/0001-06
RJ02	Associação dos Produtores Rurais e Agricultores de Hortigrangeiros de Santa Rita de Cássia	31.848.674/0001-74
RJ03	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Sana	17.159.842/0001-93



RJ04	Associação Agroecológica de Teresópolis	09.293.041/0001-98
RJ05	Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar do Norte Fluminense - COOPASS	16.941.611/0001-74
RJ06	ASNTR - NF	04.873.844/0001-06
RN01	Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Mossoró e Região	15.322.872/0001-43
RN05	Associação Tibauense dos Piscicultores e Pesqueiros de Tibau	07.507.547/0001-27
RN06	COOAFAP	04.652.213/0001-59
RN07	Associação de Desenvolvimento Cultural, Social da Agricultura Familiar e Produtos Fitoderivados da Biodiversidade da Caatinga - AGROFITO	11.653.001/0001-51
RN09	Associação Comunitária do Assentamento Modelo	00.958.451/0001-36
RN10	Associação Comunitária do Sítio do Morcego	40.984.866/0001-07
RN11	Associação do Ilê Xangô Agodô - AIXA	12.645.612/0001-10
RN12	Associação Comunitária Rural Sítio São Francisco I	02.027.053/0001-21
RN13	Associação de Mini Produtores de Sítios Reunidos	40.772.683/0001-10
RN14	Associação do Projeto de Assentamento Santa Agostinha	01.420.999/0001-90
RO01	Associação Indígena Doá Txatô	02.503.453/0001-66
RO02	Colônia de Pescadores Z-2/RO Guajará-Mirim	04.290.359/0001-00
RO03	Associação Prod. Zero Um Cachoerinha	08.773.976/0001-09
RO04	Associação Estadual de Cooperação Agrícola (AECA)	02.226.616/0001-00
RO05	ASSOCIAÇÃO GABGIR DO POVO INDIGINA PAITER SURUI	03.242.372/0001-12
RR01	Cooperativa Agroambiental da Agricultura Familiar de Roraima - COOPAGRO	11.304.203/0001-98
RR02	Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial Sul de Roraima	11.489.308/0001-69
RR03	Associação dos Produtores Rurais da Vicinal 22	01.942.628/0001-79

RR04	Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima - ALIDCIRR	03.208.866/0001-80
RR05	Coopertiva Agropecuária Indígena de Pacaraima	19.401.845/0001-17
RR06	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Tucumã	04.254.695/0001-99
RR07	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Equador do Município de Rorainópolis - AFAPE	14.452.155/0001-73
RR08	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Muriru, do Município Rorainópolis - ASSOAFM	06.293.686/0001-32
RS01	Associação Regional dos Pequenos Agricultores	06.195.558/0001-56
RS02	Cooperativa dos Produtires de Venâncio Aires - COOPROVA	09.660.975/0001-10
RS03	Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Vera Cruz - COOPERVEC	17.821.228/0001-45
RS04	Associação de Produtores Rurais Assis Brasil	04.972.549/0001-07
RS05	Associação dos Produtores Rurais de Butiá	01.571.762/0001-00
RS06	Associação Casa Familiar Rural do Vale do Jaguari	15.207.627/0001-95
RS07	Cooperativa Sul Ecológica de Agricultores Familiares	04.983.476/0001-40
RS08	Coper. Família	07.508.742/0001-71
RS09	Cooperativa de Laticínios Ibiassaense Ltda	00.389.586/0001-28
RS10	Cooperativa Sul-Rio-Grandense de Laticínios Ltda - COSULATI	87.455.432/0001-75
RS11	Associação Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha AEFA/SERRA	16.638.636/0001-01
RS13	Associação de Desenvolvimento Rural Padre Gonzales	12.902.654/0001-90
RS14	Cooperativa de Habitação Camponesa - Ltda	07.575.344/0001-78
RS15	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Tenente Portela - COOPERFAMILIAR Ltda.	04.636.068/0001-12
RS16	COOPAF - Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar dos Municípios de Humaitá, Campo Novo e Sede Nova STR	10.563.791/0001-11
RS17	Cooperativa Leoboqueirense de Agricultores Familiares	13.546.912/0001-05

RS18	Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra e Areia e Três Forquilhas	08.616.387/0001-17
RS19	Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá - COOPIVORÁ	09.488.055/0001-67
RS20	Cooperativa de Produtores de Alimentos Orgânicos em Economia Solidária Ltda - COOPVIDA	05.397.605/0001-81
RS21	Associação Regional Santiaguense de Apicultores	87.678.389/0001-07
RS22	Associação Casa Familiar Santo Antônio	07.450.179/0001-28
RS23	Associação Indígena Aldeia Sede do Posto Nonoai	08.863.007/0001-49
RS24	Associação de Agricultores Grito do Sepe	89.972.210/0001-55
RS25	Associação Municipal de Juventude Rural do Município de Guarani das Missões - AMJUR	94.449.634/0001-70
RS26	Cooperativa Mista de Produção Agroindustrial Familiar de Alpestre	09.014.609/0001-94
RS27	Associação de Pequenos Agricultores Gabrielense	18.782.889/0001-71
RS28	Associação Santiaguense de Feirantes	92.455.641/0001-59
RS29	Cooperativa dos Pequenos Produtores de Leite Ltda - COPPL	09.430.397/0001-26
RS30	COOPERATIVA CANAVIEIRA SANTA TERESA LTDA	05.033.737/0001-24
RS31	ASSOCIAÇÃO GUIA LOPES DE DESENVOLVIMENTO	11.454.932/0001-20
RS32	ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA CRUZ DO SUL	10.299.903/0002-50
RS34	Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda	90.049.156/0001-50
SC01	Cooperativa Regional dos Assentados da Região do Contestado - COOPERCONTESTADO	02.484.235/0001-21
SC02	Centro de Formação em Agroecologia - CFAE	08.673.981/0001-40
SC08	Associação de Desenvolvimento da Microbacia do Rio das Flores	06.286.650/0001-21
SC09	Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar e Economia	15.988.098/0001-04
SC10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SEDE GUATAMBU	18.709.863/0001-06
SC11	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DE GUATAMBU	09.564.987/0001-41

SC12	ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E CULTURA OLGA BENARIO	12.378.103/0001-79
SC13	Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí	07.125.517/0001-56
SC14	Coopertiva Regional Cooperfronteira	10.530.003/0001-90
SE01	COOPERAFES Simão Dias	10.235.440/0001-81
SE02	Associação Comunitária do Assentamento Independência Nossa Senhora do Carmo	01.899.851/0001-80
SE03	COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO ESTADO DE SERGIPE	15.756.649/0001-04
SE04	COOPERATIVA NORDESTINA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	10.991.358/0001-87
SE05	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE	11.508.654.0001-47
SE06	CENTRO COMUNITARIO EM AGROPECUARIA DOM JOSE BRANDAO DE CASTRO	07.837.437/0001-23
SE07	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA MARIO LAGO I	06.209.684/0001-12
SE08	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO POVOADO MOCAMBO	01.139.371/0001-11
SE09	Associação Comunitária de Queimadas	32.712.382/0001-72
SE10	Associação Comunitária do Povoado Massadiço	07.288.309/0001-78
SE11	Assoc Coop Agrozootecnica do Projeto Ivan Ribeiro	32.857.971/0001-49
SE12	Associação Renascer do Assentamento Maria Feitosa e Nova Vida	10.399.743/0001-30
SE13	Associação de Mulheres do Assentamento Cajueiro - AMAC E	08.631.720/0001-67
SE14	Associação Menino Jesus do Assentamento Queimada Grande	06.304.404/0001-55
SP01	Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Santa Cruz dos Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande	11.421.996/0001-25
SP02	Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá	11.402.980/0001-75
SP03	Associação dos Produtores Rurais Unidos Pelo Amanhã - APRUPAM	19.141.542/0001-02
SP04	Cooperativa dos Agricultores Familiar Solidários - CAFS	11.440.312/0001-32

SP05	Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras - COOPAFASB	16.952.545/0001-38
SP06	Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola de Uirapuru (AEFAU)	05.652.332/0001-74
SP07	Associação dos Produtores de Leite de Barbosa	13.544.436/0001-93
SP08	Associação dos Produtores Rurais Renascer - APRREN	11.016.446/0001-20
SP09	Associação de Comunicação Cultura, Esporte e Produção do Assentamento de Promissão - CCEPAR	13.005.980/0001-67
SP10	Associação dos Produtores de Iacanga - APRI	04.963.319/0001-73
SP11	Associação dos Produtores Assentados Laudenor de Souza - APLAUSO	11.775.852/0001-77
SP12	Associação dos Produtores Rurais do Bairro 7 Copas e Indiana	67.662.486/0001-02
SP13	Cooperativa dos Produtores Campesinos - COOPROCAM	18.240.268/0001-66
SP14	Associação Noiva da Colina	12.444.375/0001-20
SP15	Associação de Assentados e Camponeses Fruto da Terra	17.320.389/0001-55
SP17	Associação dos Produtores Rurais de General Salgado	02.115.620/0001-00
SP18	Cooperativa de Produção Agropecuária Vó Aparecida	74.444.258/0001-13
SP19	Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecológica de Americana	10.607.658/0001-10
SP20	Associação de Produtores Assentados da Rodeio	03.743.559/0001-08
SP21	Cooperativa Familiar dos Agropecuarista Livres para Produzir - COOPERFALP	11.058.685/0001-43
SP22	Associação de Desenvolvimento Comunitário Setor Serrinha	07.942.116/0001-99
TO01	Associação dos Produtores Rurais de Santa Tereza	00.737.128/0001-32
TO02	Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Malhador	07.652.966/0001-52

7. Por fim, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos participantes.

Brasília, 14 de dezembro de 2015.

Comissão de Seleção  
Fundação Banco do Brasil